

PORTARIA N.º 6821, DE 04 DE JULHO DE 2012

"Concede Prêmio por Merecimento aos Servidores Municipais a seguir identificados"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101, 102, 103 e 104, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, e com base em avaliação de acordo com o Edital n.º 021, de 02 de Julho de 2012, concede Prêmio por Merecimento aos servidores municipais a seguir nominados:

NOME	LINHA DE PROMOÇÃO	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Argeu Gonçalves da Silva	G	194	01/05/2012
Cedir Bergondi Calvi	H	42	31/05/2012
Dalvina Fatima Reginatto	H	44	31/05/2012
Darci da Cunha	D	299	04/06/2012
Elir Antonio Dassoler	F	182	31/05/2012
Elizabete Bergonci Pozzebon	H	49	31/05/2012
Ilva Fatima Calvi Cassuli	H	56	31/05/2012
Ivanete Rodrigues Jost	H	61	31/05/2012
Jurandir da Rosa	G	101	31/05/2012
João Batista Zago	E	144	02/01/2012
Lorena Maria Ce Barçella	H	67	31/05/2012
Luiz Antonio Piussi	H	69	31/05/2012
Luiz Carlos Vedoy da Rosa	E	150	01/05/2012
Lurdes Elaine Tilton Bianchini	H	72	31/05/2012
Marcos Antonio Schmidt	B	558	08/01/2012
Maria Ines Batisti	H	80	31/05/2012
Marilena Cereza de Almeida	G	124	15/05/2012
Marilucia Barbon Bianchini	H	82	31/05/2012
Marisa Pelegrini	H	83	31/05/2012
Pedro Ari Greiner	H	91	31/05/2012
Rita Batisti Marquette	H	94	31/05/2012
Rosinei vedoy da Silva	D	296	20/05/2012
Terezinha Cereza de Brum	H	99	31/05/2012

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Julho de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Interino de Administração
e Planejamento.